



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos dois dias do mês de dezembro de 2025, em horário regimental, reuniram-se no Plenário “Vereador Juvenal de Almeida Branco”, sito à Rua General Câmara, nº 253, Praça Heróis da Laguna, os parlamentares da Câmara Municipal de Miranda-MS, em Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Michel Roger Freddi. Fizeram-se presente, os Edis: Dayalen Roas Pereira, Edivaldo Alves da Silva, Edivaldo Antônio, Evair Borges Pereira, Everaldo José dos Santos, Gabriella Roberto de Oliveira, Ivan Bossay, Michel Roger Freddi, Nilton Rodrigues Medeiros Júnior, Paulo Verginio dos Santos e Rosimeire Lopes de Souza. O Presidente comunicou os nobres pares que, conforme disposto no artigo 161 do regimento interno da câmara, a sessão em que se discute orçamento terá a ordem do dia reservada a esta matéria e o grande expediente ficará reduzido a 30 minutos. Iniciando o **Pequeno Expediente** foi lida a ata da sessão anterior, que foi discutida e aprovada pelo Plenário. Logo após, foi lido o ofício nº 479/2025 oriundo do Poder Executivo Municipal, encaminhando os seguintes projetos de leis em Regime de Urgência para apreciação da Câmara: **Projeto de Lei nº 21/2025** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de programas de interesse social denominado Projeto Lote Urbanizado e dá outras providências” e **Projeto de Lei nº 22/2025** que “Dispõe sobre a doação de unidades habitacionais que serão construídas no âmbito do programa habitacional, com recursos do FNHIS próprios ou provenientes do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, e dá outras providências”. Passando para o **Grande Expediente** foi deixada a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Edis: Gabriella Roberto de Oliveira, Ivan Bossay, Michel Roger Freddi e Edivaldo Antonio. Continuando, o Presidente anunciou a passagem para a **Ordem do Dia** e colocou em apreciação do Plenário os seguintes Projetos de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 016/2025** que “*Institui o Plano Plurianual – PPA do*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MIRANDA**  
MATO GROSSO DO SUL



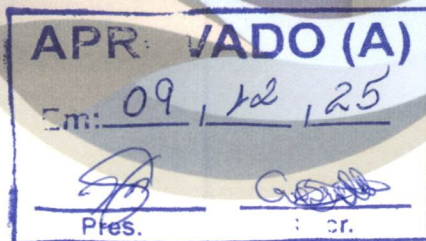
UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

*Município de Miranda-MS, para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências*". **Projeto de Lei nº 017/2025** que "*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2026 do Município de Miranda-MS, e dá outras providências*". **Projeto de Lei nº 018/2025** que "*Estima a receita e fixa a despesa do município de Miranda-MS para o exercício de 2026, e dá outras providências*". Após a leitura e aprovação dos pareceres das comissões permanentes da Casa, os Projetos de Leis foram aprovados por unanimidade do Plenário. Passando para as **Explicações Pessoais**, fizeram uso da palavra os Vereadores previamente inscritos: Michel Roger Freddi e Gabriella Roberto de Oliveira. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. A secretaria lavrou a presente ata, que segue assinada.

### PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, 02/12/2025.



Michel Roger Freddi  
Presidente  
Câmara Municipal de Miranda-MS

Gabriella Roberto de Oliveira  
1ª Secretária  
Câmara Municipal de Miranda-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MIRANDA**  
MATOGROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO